



LEI N° 849 /2014, DE 05 DE MAIO DE 2014.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA MATRIZ
DE JAGUARIBARA. CNPJ: 03.264.970/0001-92**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA MATRIZ DE JAGUARIBARA (AABMJ), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 05 de maio de 2014.

Francisco Holanda Guedes

PREFEITO MUNICIPAL